
RESOLUÇÃO Nº175/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde.

Considerando as aprovações nos Conselhos de Saúde Municipais.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções da CIR Sul que aprovam os Planos de Ações Anuais de Vigilância Sanitária /2017 dos municípios, a saber:

- Resolução n. 033/2017 – Muqui
- Resolução n. 034/2017 – Presidente Kennedy
- Resolução n. 035/2017 – São José do Calçado
- Resolução n. 036/2017 – Momoso do Sul
- Resolução n. 037/2017 – Cachoeiro de Itapemirim
- Resolução n. 038/2017 – Guaçu
- Resolução n. 039/2017 – Muniz Freire
- Resolução n. 040/2017 – Bom Jesus do Norte
- Resolução n. 043/2017 – Alegre
- Resolução n. 044/2017 – Alfredo Chaves
- Resolução n. 045/2017 – Iúna

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde